



Id:0471C239CB77CDE4

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

Id:151903DE2DEFCD8

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**
CNPJ nº 01.612.558/0001-90**PORTEIRA N° 101/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia o Servidor para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), de Bela Vista do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Mario Junior Mauriz Filho**, inscrito no CPF nº 043.065.513-42 para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado servidor do quadro efetivo com data de admissão em 02/08/2021 para o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Bela Vista do Piauí.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 03/02/2025

Mario Junior Mauriz Filho
Nomeado (s)

Id:OB621D939F29CDC7

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**
CNPJ nº 01.612.558/0001-90**PORTEIRA N° 102/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia o Servidor para receber a Função Gratificada FG-XI do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Felipe Jose Coelho Neto**, inscrito no CPF nº 697.314.893-04 para receber a Função Gratificada FG-XI do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à secretaria municipal de Educação.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:089B92A2E415CDD1

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

Id:089B92A2E415CDD1

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**
CNPJ nº 01.612.558/0001-90**PORTEIRA N° 104/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia a Servidora para receber a Função Gratificada FG-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sra. **Ana Isabel Moura Luz**, inscrito no CPF nº 566.381.673-91 para receber a Função Gratificada FG-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI